

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Robison Pereira Gomes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Iniciando os trabalhos determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 05/2018 que “Dispõe sobre a Gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação do município de Desterro do Melo (MG), e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 07/2018 que “Regulamenta, no âmbito do município de Desterro do Melo, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica previsto na alínea “E” do inciso III do caput do art.60 do ato das disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 08/2018 que “Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 06/2018 que “Autoriza a Revisão Geral Anual no Vencimento dos Servidores em Geral do Poder Executivo, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras Providências”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; Ofício nº 057/2018 recebido do Executivo que encaminha as Leis Ordinárias 783 e 784/2018; E-mail recebido da assessoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes; Indicação nº 01/2018 de autoria dos vereadores Alípio e Cleusa; Ofício nº 01/2018 recebido da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 02/2018 que “Dispõe sobre a extinção das escolas públicas

Municipais que menciona, vinculadas à superintendência regional de educação de Barbacena”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 03/2018 que “Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que específica, e dá outras providências”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 04/2018 que “Cria o Programa Melense de Assistência Social-PROMEAS- do município de Desterro do Melo, para o atendimento a pessoa em situação de vulnerabilidade ou de risco social”; Ofício nº 061/2018 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Exercício de 2019, e dá outras providências”; que foi encaminhado para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Finanças e Orçamento, Tomada e Prestação de Contas para que reunissem em conjunto e Ofício nº 060/2018 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Prestação de Contas Anual SIACE/PCA referente ao Exercício de 2017, bem como os documentos de comprovação das despesas. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 05/2018 que “Dispõe sobre a Gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação do município de Desterro do Melo (MG), e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que a gestão financeira dos recursos do FUNDEB será do secretário de educação, o que segundo ele será de ótimo tom, porque assim ficará mais fácil buscar informações e poderá oportunizar o diálogo sobre a valorização dos profissionais. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 05/2018 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 07/2018 que “Regulamenta, no âmbito do município de Desterro do Melo, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica previsto na alínea “E” do inciso III do caput do art.60 do ato das disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que este projeto chegou na última reunião, e trata da valorização dos profissionais da educação, onde entendia que estava sendo muito apressada a votação do mesmo. Principalmente em se tratando de matéria de bastante relevância. Apontando os critérios para a fixação do piso salarial constantes na Lei 11.738/2008, e mesmo que o projeto em tela tenha sido calculado com carga horária de 24 horas, é sabido por todos que o trabalho extraclasse ultrapassa as 40 hs, havendo assim uma perda de 11 hs, o que no seu entendimento não seria justo com os profissionais da educação. Deste modo, solicitou vista do projeto para que talvez haja um entendimento melhor sobre essa matéria. Com o pedido concedido, o Presidente deu continuidade aos trabalhos

colocando em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2018 que “Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo, portanto, aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2018 que “Autoriza a Revisão Geral Anual no Vencimento dos Servidores em Geral do Poder Executivo, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que nada mais justo que recompor os salários com as perdas inflacionárias, e que este ano será uma revisão bem suave, considerando que o índice foi baixo. Deste modo, espera que nos demais exercícios sempre acompanhem o índice, como foi nesse ano. Com a palavra o vereador Edimar destacou que completando o raciocínio do vereador Jerônimo, que apesar de ter vindo um projeto que acompanhou a inflação, ainda assim o servidor terá um prejuízo de 03 (três) meses, pois o projeto não será retroativo a janeiro, por isso se referiu novamente a importância de se fixar a data base no âmbito do Poder Executivo. Com a palavra o Presidente da sessão vereador Celso, ressaltou que estão aguardando o envio do projeto da data base, para que não haja prejuízos aos servidores do município. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo, portanto, aprovado por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em discussão única a Indicação nº 01/2018 de autoria dos vereadores Alípio e Cleusa. Com a palavra um dos autores vereador Alípio destacou que apresentaram essa indicação pensando no projeto que está fechando as escolas das zonas rurais, dando a elas outras formas de utilização. Com a palavra o vereador Edimar destacou que quando analisaram o projeto de fechamento das escolas da zona rural, deu ideia de utilização dos prédios vagos, para as associações de cada região. Considerando que quando se deixa de usar um local muitas vezes ele é depredado, citando como exemplo a escola da região do Cruzeiro. Frisando que essas escolas custaram dinheiro público e não podem de forma nenhuma ser inutilizadas. Deste modo, frisou que seria favorável a indicação, até porque a sugestão foi dele. Finalizando, destacou que como o vereador Robison disse daqui a pouco será criado as cooperativas no município e com toda certeza vão precisar de uma sede, pois estarão gerando recursos para aquela região, nada mais viável do que utilizar essas escolas. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que a escola da região do cruzeiro, conforme foi citada lhe parece que pertence ao Estado, um assunto que até poderiam verificar, lamentando a situação de abandono. Não havendo quem quisesse discutir, a indicação foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que “Dispõe sobre o reajuste dos

vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo, portanto, aprovado por unanimidade. Prosseguindo colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2018 que “Dispõe sobre a extinção das escolas públicas Municipais que menciona, vinculadas à superintendência regional de educação de Barbacena”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que iria se abster de seu voto nessa primeira discussão, para refletir mais sobre o assunto. Entretanto quando iniciaram os trabalhos desta legislatura frisou que seria uma câmara voltada e fortalecida para o campo, por possuir integrantes deste meio. E a aprovação deste projeto enfraquece o meio rural, pois ao extinguir as escolas rurais as comunidades vão perdendo o seu movimento. Sem contar que mesmo com essa economia é menos gente trabalhando, frisando que não vê com bons olhos e sim com muita tristeza, deste modo, se absteria de seu voto. Em seguida com a palavra o vereador Jerônimo destacou que também vê com bastante tristeza esse fechamento, por se tratar de escolas de tantos anos de história. E esse fechamento acaba incentivando para que as pessoas saiam da zona rural, deste modo, falta estruturar para que haja o permanecimento e o fortalecimento das comunidades rurais, afirmou o vereador. Não havendo mais quem quisesse discutir, o PL 02/2018 foi colocado em primeira votação. Recebendo o voto favorável dos vereadores Alípio Ferreira de Lima, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes, contrários os vereadores Francisco Lopes de Faria Filho e Jerônimo Francisco de Melo e uma abstenção do vereador Edimar Coelho da Silva. Ficando, portanto, aprovado por maioria o PL 02/2018. Dando continuidade o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2018 que “Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que especifica, e dá outras providências”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este projeto vai viabilizar o parcelamento de dívidas junto ao município. Porém o vereador ponderou que não achava justo o valor mínimo das parcelas, mas ainda assim concordava que se tratava de um projeto de bastante relevância. Não havendo mais quem quisesse discutir, o PL 03/2018, foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade e seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2018 que “Cria o Programa Melense de Assistência Social-PROMEAS- do município de Desterro do Melo, para o atendimento a pessoa em situação de vulnerabilidade ou de risco social”. Com a palavra o vereador Edimar relatou que este projeto esteve na casa no ano passado e foi retirado, porém retornou com os mesmos equívocos. Citando que travou uma briga pela quantidade de litros de leite na época, e veio da mesma forma. Outro

ponto que queria melhoria era na área habitacional, para as áreas de extrema carência. Porém desta vez não apresentaria emenda como da outra vez, porque os vereadores Alípio e Cleusa foram bem claros que não apoiariam, porque estaria criando despesas. Mas lamentava a situação pois fecharam o ano com quase um milhão em caixa, questionando se não poderiam dar o 20 (vinte) litros de leite para quem realmente precisa, frisando que não é justificável o município dizer que não pode pagar. Destacando também que estão economizando com o fechamento das escolas algo em torno de R\$10.000,00 (dez mil reais), onde poderiam ser usados no setor de assistência social, frisando que quando há interesse a coisa caminha. Por fim destacou que se trata de um projeto bom, mais que precisa de mais prioridade para as pessoas carentes. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que ao analisar a relação de beneficiários, encontrou nomes que não fazem parte da lista de pessoas carentes. Com a palavra a vereadora Cleusa informou que o erro foi por parte da contadora que lançou na ficha errada a doação de uma coroa, para a primeira vereadora mulher do município, D. Jacy. Questionando ao vereador Jerônimo se ele não achava isso merecido. Com a palavra o vereador Edimar destacou que realmente acredita que foi lançado errado, e que com toda a certeza todos sabem da importância da homenagem a D. Jacy, frisando que é inquestionável. Entretanto frisou que tirar da ficha dos que mais precisam faz muita falta, afirmando que há prerrogativa que faça, mas que se faça do jeito certo. Por fim destacou que irá apresentar um ofício a presidência da Casa, para que seja solicitada a relação de beneficiários de todo o programa, pois não é uma relação correta, considerando que em alguns casos aparecem os nomes em outros não. Então visando acompanhar o bem uso do dinheiro da assistência, vai solicitar essas informações. Com a palavra o vereador Celso destacou que quando ocorrer algum erro que seja corrigido. Com a palavra o vereador Jerônimo chamou a atenção dos responsáveis pela contabilidade. Frisando que cada setor tenha seu gasto com sua própria atividade, uma vez que esse erro não terá como ser corrigido. Outro ponto foi com relação com a lista de beneficiários que ele não entendeu estar coerente. Não havendo mais quem quisesse discutir, o PL 04/2018 foi colocado em primeira votação. Recebendo o voto favorável dos vereadores Alípio Ferreira de Lima, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes, contrários os vereadores Francisco Lopes de Faria Filho; uma abstenção do vereador Edimar Coelho da Silva e um voto contrário do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Ficando, portanto, aprovado por maioria o PL 04/2018. E sem mais considerações, estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 27 de maio às 19 horas.

E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 13 de abril de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR